



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7252/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização do serviço de pintura externa e interna no C.E.I. Prof. Manoel Ferreira de Miranda, bairro Murta.

JUSTIFICATIVA:

A realização da pintura externa e interna da unidade escolar é necessária para preservar a estrutura do prédio, garantindo segurança, higiene e um ambiente acolhedor para alunos, professores e funcionários. Além disso, a melhoria contribui para a valorização do patrimônio público e para a promoção de um espaço educativo agradável, estimulando o bem-estar e a motivação de toda a comunidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB